



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

P O R T A R I A N º 026/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, exercício de 2015, Código 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	SISTEMA ADMINISTRATIVO	ORGÃO RESPON SÁVEL	TIPO DE PROJETO DE AUDITORI A	INICIO	FIM	OBSERVAÇÃO
19	STI - SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR DE TECNOL OGIA DA INFORM AÇÃO	PDP	A PARTIR DO DIA 10 DE CADA MÊS.	15 DIAS APÓS O INÍCIO DA ANÁLISE, PODENDO ESTE PRAZO SER MAIOR NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PODERÃO SER REALIZADAS AUDITORIAS CONCOMITANTES, NO QUE SE REFERE AO SITE DA CÂMARA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT. 24 de junho de 2015.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira
1º Secretário